Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.429 , de 18 de Janeiro de 1977.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GERMINIA SIMPLÍCIO PORTO, o logradouro público que se inicia na Rua Sebastião Collimério e termina na Rua 11, no bairro Vila Nova, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Janeiro de 1977.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO